



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizado.
A DA PLEA

[Handwritten signature]
2 junho 16

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>551788</u>
Classificação / / / / /
Data <u>02 / 06 / 2016</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Ofício n.º 112/12ª-CCCJD/2016

01.junho.2016

Assunto: Prorrogação do prazo de apreciação dos Projetos de Lei n.º 124/XIII/1.ª (PCP) - *Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos* e n.º 151/XIII (BE) - *Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.*

Na sequência da aprovação no Plenário, no passado dia 8 de abril, dos requerimentos apresentados pelo PCP e pelo BE, baixaram à Comissão sem votação, para apreciação por um período de 60 dias, os Projetos de Lei n.º 124/XIII/1.ª (PCP) - *Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos* e n.º 151/XIII (BE) - *Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.*

Tendo, entretanto, a Comissão constituído um Grupo de Trabalho, que entendeu solicitar contributos às entidades do setor e pondera ainda a realização de audições, e terminando aquele prazo no dia 6 de junho, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para apreciação dos referidos Projetos de Lei por mais 30 dias, a contar daquela data, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos que tem previstos.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

[Handwritten signature of Edite Estrela]

(Deputada Edite Estrela)